



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N° 175/2023

Processo nº 19432/2023

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **J IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.xxx.xxx-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.xxx.xxx-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **SEGUROS SURA S/A**, com sede na Avenida Padre Antonio José dos Santos, nº 1530, Cidade Monções, CEP 04563-000, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 33.065.699/0001-27 e Inscrição Estadual nº 148.415.559.112, denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANA PAULA ARAÚJO SANTANA**, brasileira, casada, securitária, portadora do RG nº 56.xxx.xxx-X-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 405.xxx.xxx-95, domiciliada comercialmente no endereço retrocitado, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 175/2023, firmado em 27/12/2023, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 194/2023, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, conforme previsto no item 4.1 da Cláusula 4^a do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, em comum acordo, resolvem manter o preço inicialmente contratado, constante do item 3.1 da Cláusula 3^a do contrato acima citado, totalizando o valor de R\$ 1.966,00 (um mil, novecentos e sessenta e seis reais), que corresponde ao prêmio calculado com o respectivo bônus.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 175/2023, firmado em 27/12/2023.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 24 de novembro de 2025.

ANA PAULA ARAÚJO SANTANA

Seguros Sura S/A

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PAULO FERREIRA TOZATO

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL

CPF nº 222.xxx.xxx-06

CENDY BIAZUZO RAMOS

CPF nº 337.xxx.xxx-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2023

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Seguros Sura S/A

CONTRATO Nº 175/2023 (Termo Aditivo nº 02)

OBJETO: Contratação dos serviços de seguro total (colisão, incêndio, roubo e furto) para veículos que compõem a frota do Município de Pederneiras.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extrair cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 24 de novembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita

CPF: 131.xxx.xxx-14

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Ana Paula Araújo Santana

Cargo: Procuradora

CPF: 405.xxx.xxx-95

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Paulo Ferreira Tozato

Cargo: Secretário Municipal de Almoxarifado

CPF: 161.xxx.xxx-07

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Cendy Biazuzo Ramos

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 337.xxx.xxx-89

Assinatura: _____